



PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0455/23.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que denomina CER Moema - Fuzia Lutfi Khoury o Centro Especializado em Reabilitação localizado na Av. dos Carinás, nº 525, Moema.

Instado a manifestar-se, o Executivo foi favorável ao projeto, na medida em que "atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008" (fls. 21). Entretanto, O Executivo recomendou consulta ao Conselho competente.

A fls. 23 e 24, a Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste, por meio do Conselho Gestor do CER III Moema, submeteu o assunto à deliberação do Conselho, que, por maioria de votos, concordou com a denominação proposta.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em